



### AVISO N.º 88/2024

Informamos para os devidos efeitos que, entre os dias 29 de outubro e 3 de novembro, será permitida a venda de flores e velas junto ao Cemitério Municipal (conforme indicado na planta).

A título extraordinário será, também, permitida a venda de flores e velas nos dias 26 e 29 de outubro, no Mercado Municipal (interior).

Informamos, igualmente, que no dia 1 de novembro, (6.ª feira), não se realizarão cerimónias fúnebres em todos os cemitérios do Concelho e que o horário de encerramento dos mesmos será às 18h.



Lousã, 7 de outubro de 2024

*De!* O Presidente da Câmara Municipal

*Luís Miguel Correia Antunes*

Luís Miguel Correia Antunes